

Oficina sobre Estratégias para o Enquadramento de Corpos d'Água: Aspectos Técnicos e Institucionais

Aspectos Legais e Institucionais do Enquadramento

Maria Luiza Machado Granziera

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2015



Ministério do
Meio Ambiente



GRANZIERA
CONSULTORIA EM DIREITO AMBIENTAL

Aspectos Legais e Institucionais do Enquadramento

- ❖ *Conceitos*
- ❖ *Relevância*
- ❖ *Instrumentos de gestão de RH e MA relacionados*
- ❖ *Atores envolvidos: atribuições básicas, correlatas e estratégicas*
- ❖ *Proposta de Enquadramento: fundamentos, diagnóstico, prognóstico*
- ❖ *Apresentação de Metas*
- ❖ *Programa de Efetivação*
- ❖ *Reflexões*

Classificação de Corpos Hídricos

- ❖ *Qualificação das águas doces, salobras e salinas em função dos usos preponderantes (sistema de classes de qualidade) atuais e futuros* (Resolução Conama 357/2005)

Enquadramento de Corpos Hídricos

- ❖ *Instrumento das Políticas de Recursos Hídricos*
- ❖ *Estabelecimento da meta ou objetivo de qualidade da água (classe) a ser, obrigatoriamente, alcançado ou mantido em um segmento de corpo de água, de acordo com os usos preponderantes pretendidos, ao longo do tempo* (Resolução Conama 357/2005)

Efetivação do enquadramento

- ❖ *Efetivação do enquadramento: alcance da meta final do enquadramento*
- ❖ *Programa para efetivação do enquadramento: conjunto de medidas ou ações progressivas e obrigatórias, necessárias ao atendimento das metas intermediárias e final de qualidade de água estabelecidas para o enquadramento do corpo hídrico => processo de duração prolongada*
- ❖ *podem ser fixadas metas progressivas intermediárias, obrigatórias, visando à efetivação*

Relevância do enquadramento de corpos hídricos

- ❖ *Tema em foco: qualidade da água, ao longo do tempo (meio ambiente)*
- ❖ *Tema subjacente: utilização da água (gestão de RH)*
- ⇒ *Campo de interseção entre as políticas de RH e MA*
- ⇒ *Articulação institucional/técnica permanente*

Enquadramento de Corpos Hídricos

- ❖ *Instrumento de Planejamento de Políticas Públicas de caráter obrigatório*
- ❖ *Nas bacias hidrográficas em que a condição de qualidade dos corpos de água esteja em desacordo com os usos preponderantes pretendidos*
- ❖ *Estabelecimento de metas obrigatórias, intermediárias e final de melhoria da qualidade da água para efetivação dos respectivos enquadramentos, (exceto nos parâmetros que excedam aos limites por condições naturais. (Resolução Conama 357/2005, art. 38, § 2º)*

Enquadramento de Corpos Hídricos

❖ *Antecedentes*

Portaria 13/1976 do Ministério do Interior e normas estaduais: Classificação e Enquadramento de corpos hídricos

- ⇒ Gerou-se uma série de normas de enquadramento de corpos hídricos*
- ⇒ Corpos de água já enquadrados com base na legislação anterior à Resolução CNRH 91/2008 deverão ser adequados aos atuais procedimentos*
 - ⇒ especialmente: 1. aprovação do comitê; 2. deliberação do Conselho e 3. programa de efetivação*

Relação entre os instrumentos das políticas de RH e MA

- ❖ *Plano de Bacia Hidrográfica*
- ❖ *Outorga de direito de uso de RH*
- ❖ *Cadastro de usuários*
- ❖ *Cobrança pelo uso de recursos hídricos*
- ❖ *Licenciamento ambiental*

Instrumentos de Gestão de MA e RH relacionados ao Enquadramento

- ❖ *Plano de Bacia Hidrográfica*
 - ❖ *Proposta de enquadramento deve fazer parte do Plano*
- ❖ *Outorga de direito de uso de RH*
 - ❖ *Lançamentos: compatíveis com a classe*
- ❖ *Cadastro de usuários*
 - ❖ *Conhecimento dos usos em cada trecho*

Instrumentos de Gestão de MA e RH relacionados ao Enquadramento

- ❖ *Cobrança pelo uso da água*
 - ❖ *Enquadramento pode ser parâmetro para cálculo dos valores da cobrança*
 - ❖ *Propicia o financiamento (de parte) do processo*

Lei 9.433/1997, art. 21:

Na fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos devem ser observados, dentre outros:

- ❖ *Derivações, captações e extrações de água: o volume retirado e seu regime de variação*
- ❖ *Lançamentos de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos: o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxidade do afluyente*

Instrumentos de Gestão de MA e RH relacionados ao Enquadramento

- ❖ *Sistemas de Informação*
 - ❖ *Monitoramento*
- ❖ *Licenciamento ambiental*
 - ❖ *Lançamentos de efluentes: parâmetros de acordo com a classe do corpo receptor*

Enquadramento de Corpos Hídricos

*Atores envolvidos no Enquadramento
de Corpos Hídricos*

Atores envolvidos no Enquadramento de Corpos Hídricos: fluxo básico de atribuições

- ❖ *Agências de água/bacia, entidades delegatárias ou, subsidiariamente, órgãos de gestão:*
 - ❖ *Elaborar e encaminhar propostas de alternativas de enquadramento aos comitês*
- ❖ *Comitês de Bacia Hidrográfica*
 - ❖ *discutir, aprovar e encaminhar ao Conselho*
- ❖ *Conselhos de Recursos Hídricos*
 - ❖ *Deliberar sobre o enquadramento*

Atores envolvidos no Enquadramento de Corpos Hídricos: atribuições correlatas

- ❖ *Órgãos/entidades de gestão de MA e RH*
- ❖ *Compatibilizar os instrumentos de gestão (licenciamento e outorga), de acordo com as metas estabelecidas*
- ❖ *Articulação, para o cumprimento das metas intermediárias e final estabelecidas no enquadramento*

Atores envolvidos no Enquadramento de Corpos Hídricos: atribuições correlatas

- ❖ *Órgãos/entidades de gestão de RH (União, Est., DF)*
 - ❖ *Compatibilizar os enquadramentos dos corpos de água de diferentes domínios em uma mesma bacia hidrográfica*
 - ❖ *Articular-se com os órgãos de gestão do MA: monitorar os corpos de água e controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas do enquadramento*
 - ❖ *elaborar e encaminhar, a cada 2s anos, relatório ao CBH e ao CRH, identificando os corpos de água que não atingiram as metas e as respectivas causas, dando-se publicidade*

Atores estratégicos para o Enquadramento de Corpos Hídricos

❖ Municípios

- ❖ Competente para organizar o uso e a ocupação do solo (interesse local)*

❖ Ministério Público

- ❖ Fiscal do cumprimento da lei*

❖ Sociedade civil

- ❖ Princípios da informação e participação*

Enquadramento de Corpos Hídricos

Proposta de Enquadramento

Proposta de Enquadramento: fundamentos

- ❖ *Integração e associação das águas superficiais e subterrâneas*
- ❖ *Participação da comunidade (oficinas, consultas, encontros técnicos)*
- ❖ *Articulação com o plano de bacia hidrográfica e demais instrumentos de gestão*

Proposta de Enquadramento: Diagnóstico

- ❖ *Caracterização da BH e do uso e ocupação do solo*
- ❖ *Identificação e localização dos usos e interferências que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água*
- ❖ *Identificação, localização e quantificação das cargas das fontes de poluição*
- ❖ *Disponibilidade, demanda e condições de qualidade das águas superficiais e subterrâneas*
- ❖ *Potencialidade e qualidade natural das águas subterrâneas e mapeamento das áreas vulneráveis a poluição, contaminação, superexploração, escassez de água, conflitos de uso, cheias, erosão e subsidência*
- ❖ *Políticas, planos e programas, planos setoriais, de desenvolvimento sócio-econômico, plurianuais governamentais, planos diretores e ambientais, zoneamentos ecológico-econômico, industrial e agrícola*
- ❖ *Caracterização socioeconômica da bacia hidrográfica*
- ❖ *Capacidade de investimento em ações de gestão de recursos hídricos*

Proposta de Enquadramento: Prognóstico

- ❖ *Objetivo das propostas de metas (alternativas) de enquadramento: alcance ou manutenção das classes de qualidade de água pretendidas (caráter obrigatório)*
- ❖ *De acordo com os cenários de curto, médio e longo prazos*

Condicionantes das propostas de metas definidos para o processo de gestão

- ❖ *Parâmetros de qualidade: em função dos usos pretendidos (diagnóstico e prognóstico)*
 - ❖ *base para as ações prioritárias de prevenção, controle e recuperação da qualidade das águas da bacia hidrográfica*
- ❖ *Vazões de referência*
 - ❖ *Relação com as outorgas e com o meio ambiente*

Apresentação das metas

Quadro comparativo

*Condições atuais de
qualidade das águas*

*Condições necessárias
ao atendimento dos
usos identificados*

*Estimativa de custo
para a implementação
das ações de gestão,
incluindo planos de
investimentos e
instrumentos de
compromisso*

Programa de efetivação do enquadramento

- ❖ *Propostas de ações de gestão e prazos de execução, planos de investimentos e instrumentos de compromisso (produto de acordo prévio)*
- ❖ *Uma vez deliberado pelo Conselho: o alcance das metas intermediárias e final tem caráter público e obrigatório*

Instrumentos de Compromisso do Programa de Efetivação: Recomendações (?)

- ❖ *A órgãos gestores de RH e de MA: implementação, integração, adequação de instrumentos de gestão (outorga e licenciamento)*
- ❖ *Ações educativas, de mobilização social e de gestão*
- ❖ *Aos agentes públicos e privados envolvidos: viabilizar o alcance das metas e os mecanismos de formalização, indicando as atribuições e **compromissos a serem assumidos***
- ❖ *Poderes públicos: adequação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento e de uso e ocupação do solo as metas estabelecidas*
- ❖ *Aos Comitês de bacia hidrográfica: subsídios técnicos e recomendações para a sua atuação*

Algumas reflexões sobre o Programa de efetivação do enquadramento

- ❖ *Decorre do exercício de governança*
- ❖ *É obrigatório*
- ❖ *É complexo, mas factível, se houver articulação institucional e técnica permanente*
- ❖ *Depende de acordo e compromissos fundamentados na boa fé e na boa administração de recursos previamente à tomada de decisões*
- ❖ *Depende da implementação dos demais instrumentos de gestão, em todas as bacias hidrográficas do país, mas pode ser escalonado, mediante planeamento*

Algumas reflexões sobre o Programa de efetivação do enquadramento

- ❖ Informação clara à população e transparência nos processos são condições básicas para a transição*
- ❖ O Município é um ator estratégico, pois o uso do solo impacta diretamente a qualidade das águas*
- ❖ A falta de enquadramento dos corpos hídricos é parte da causa da situação de degradação dos corpos hídricos*
- ❖ Garantir a qualidade da água é garantir o abastecimento das populações, o que gera dividendos políticos*
- ❖ O saneamento básico é um grande negócio e necessita de equacionamento com urgência*

Oficina sobre Estratégias para o Enquadramento de Corpos d'Água: Aspectos Técnicos e Institucionais

Muito obrigada.

Maria Luiza Machado Granziera

marialuiza@granziera.com.br

(11) 9-8611-7784

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2015



Ministério do
Meio Ambiente



GRANZIERA
CONSULTORIA EM DIREITO AMBIENTAL